



COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima sexta sessão

Adis Abeba, República Federal Democrática da Etiópia, 19 a 23 de Agosto de 2016

Ponto 6 da ordem do dia provisória

**DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DO SUBCOMITÉ DO PROGRAMA À SEXAGÉSIMA
SEXTA SESSÃO DO COMITÉ REGIONAL**

1. O Subcomité do Programa reuniu-se em Brazzaville, na República do Congo, de 13 a 16 de Junho de 2016. A reunião analisou onze documentos sobre temas de saúde pública de âmbito regional que serão apresentados à sexagésima sexta sessão do Comité Regional. Esta declaração resume os principais resultados da reunião.

Abertura

2. A Directora Regional, Dr.^a Matshidiso Moeti, deu as boas-vindas aos membros do Subcomité do Programa e aos demais participantes da reunião, e anunciou que o Subcomité do Programa era constituído pelo Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Mali, Maurícia, Moçambique, Namíbia, Níger, Quénia, República Democrática do Congo, República Unida da Tanzânia, Seychelles, Serra Leoa, Suazilândia, Sudão do Sul e Uganda. A Directora saudou em especial as presenças da representante dos membros do Conselho Executivo, do Coordenador do Grupo Africano de Peritos de Saúde das missões sediadas em Genebra e do representante da missão da União Africana sediada em Genebra, e frisou que a participação destes na reunião iria reforçar o elo entre os assuntos debatidos na Assembleia Mundial da Saúde e os discutidos ao nível regional. A Dr.^a Moeti sublinhou a importância do trabalho do Subcomité do Programa em rever de forma crítica e finalizar os documentos que serão analisados na sexagésima sexta sessão do Comité Regional. A Directora Regional referiu que os mesmos incluem estratégias regionais e quadros de implementação de estratégias mundiais. A Dr.^a Moeti realçou outras questões que deverão ser debatidas mais profundamente no futuro, incluindo o próximo Orçamento-Programa e os relatórios de auditoria e

conformidade, assim como a implementação da Agenda de Transformação do Secretariado da OMS na Região Africana. A Directora Regional informou os membros do Subcomité do Programa que a sexagésima sexta sessão do Comité Regional será afinal realizada de 19 a 23 de Agosto de 2016 em Adis Abeba, na Etiópia.

3. Nas suas intervenções, o Coordenador do Grupo Africano de peritos de saúde das missões sediadas em Genebra e o representante da missão da União Africana, também sediada em Genebra, agradeceram à Dr.^a Moeti pelo convite para participarem na reunião. Ambos sublinharam a importância dos assuntos a serem debatidos durante a reunião, frisando que a sua participação reforçará os contributos e a articulação com os debates aos níveis regional e mundial, e entre a OMS e a União Africana.

Temas técnicos e de saúde

4. O Subcomité do Programa procedeu ao exame do documento intitulado *Estratégia regional de saúde buco-dentária 2016-2025: Combater as doenças buco-dentárias no contexto das doenças não transmissíveis (DNT)*. Foi reconhecido que a dinâmica mundial relativa às DNT proporcionou uma oportunidade ímpar para os países da Região priorizarem a saúde buco-dentária, por forma a contribuir directamente para a redução das DNT e dos factores de risco comum. Os membros do Subcomité do Programa solicitaram que o documento seja aperfeiçoado para destacar a ligação entre a estratégia e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a cobertura universal de saúde (CUS), em particular, designadamente realçando as vertentes preventiva e promotora, e a dimensão social, bem como o impacto económico das doenças buco-dentárias sobre as pessoas, as famílias e os países. Outrossim, foi sugerido que se incluía o reforço dos serviços de base comunitária e da saúde escolar no rol das intervenções, o uso da Saúde Móvel (ou mHealth) para fomentar a saúde buco-dentária e se priorizem as intervenções com melhor relação custo-eficácia atendendo aos recursos limitados. Os membros do Subcomité do Programa salientaram também a necessidade de se mencionar nos princípios orientadores da estratégia as parcerias e a colaboração eficaz a nível regional, assim como metas intercalares para acompanhar a execução da estratégia. O Subcomité do Programa recomendou o documento assim como a resolução sobre a *Estratégia regional de saúde buco-dentária 2016-2025: combater as doenças buco-dentárias no contexto das doenças não transmissíveis*, à apreciação da sexagésima sexta sessão do Comité Regional.

5. Os membros do Subcomité do Programa deliberaram sobre a *Estratégia regional para a segurança sanitária e as emergências*. Observaram que as epidemias frequentes e outras emergências sanitárias continuam a constituir uma ameaça para a segurança sanitária tanto a nível regional como mundial. O Subcomité do Programa chegou a acordo quanto a seguir a abordagem para “todos os perigos”, para prevenir, detectar e dar resposta a surtos e a emergências de saúde. De igual modo, realçou que, embora estejam disponíveis vários quadros operacionais, não tem havido uma estratégia integrada que responda exhaustivamente às emergências de saúde pública na Região. O Subcomité do Programa sugeriu a inclusão no documento do elo com os ODS e com as questões climáticas. Fez ainda notar que o documento se concentra excessivamente sobre os surtos e desperdiça a oportunidade de tratar de outras emergências de saúde pública igualmente importantes. O Subcomité do Programa sugeriu que o Escritório Regional mantenha uma massa crítica de voluntários locais com vista a uma rápida mobilização em caso de necessidade. Destacou a importância da cooperação Norte-Sul e Sul-Sul, assim como a partilha das melhores práticas em apoio da resposta às emergências. O Subcomité do Programa sugeriu que os Estados-Membros devem estar sensibilizados para investir na investigação e no desenvolvimento de produtos para a saúde e comprometer-se nesse sentido. Foi referido que a maioria das emergências pode ser prevenida; por conseguinte, é preciso tratar dos determinantes sociais da saúde e fortalecer a resiliência do sistema de saúde na Região. A experiência com o surto da doença por vírus Ébola deve servir de indicador de que a preparação é a opção economicamente mais viável, assim como a resposta célere e adequada a surtos, podendo facilitar a argumentação a favor da mobilização de recursos internos e externos. Relativamente à questão da avaliação externa conjunta do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), o Subcomité do Programa sublinhou ser necessário contar com um mecanismo que assevere a revisão pelos pares entre Estados-Membros e a avaliação externa, assim como a colaboração intersectorial. Os membros do Subcomité do Programa recomendaram o documento intitulado *Estratégia regional para a segurança sanitária e as emergências* à apreciação da sexagésima sexta sessão do Comité Regional.

6. Os membros do Subcomité do Programa analisaram o documento intitulado *A saúde na Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030*, que descreve os ODS acordados pelos Estados-Membros das Nações Unidas, em Setembro de 2015. Os ODS visam orientar o desenvolvimento a nível mundial durante os próximos 15 anos. O objectivo relacionado com a saúde inclui a Cobertura

Universal de Saúde (CUS) e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) não alcançados, entre outros. O documento descreve os ODS relacionados com a saúde e as respectivas metas; identifica os principais problemas e desafios em atingi-los e propõe medidas prioritárias que os Estados-Membros, a OMS e os parceiros deverão considerar com vista à implementação dos ODS. Os membros do Subcomité do Programa sugeriram algumas alterações para melhorar o documento. No que toca à preocupação do Subcomité do Programa com o Quadro de Monitorização dos ODS a nível mundial por implementar, o Secretariado esclareceu que o Comité Regional será informado sobre a sua situação. Os membros do Subcomité do Programa recomendaram o documento *A saúde na Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030* à apreciação da sexagésima sexta sessão do Comité Regional.

7. Os membros do Subcomité do Programa examinaram o documento denominado *Ações multisectoriais para uma abordagem ao longo da vida em matéria de envelhecimento saudável: estratégia mundial e plano de acção para o envelhecimento e a saúde – Quadro de implementação para a Região Africana*. O documento realça que houve uma melhoria da qualidade de vida na Região, levando mais gente a viver mais tempo. Estima-se que o número de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos aumente, passando de 46 milhões em 2015 para 147 milhões em 2050. Este aumento requer que haja uma preparação adequada para acomodar as necessidades de saúde especiais da população idosa. A proposta de quadro de implementação regional pretende fornecer orientações programáticas e políticas aos Estados-Membros para que apliquem a Estratégia Mundial e Plano de Acção sobre Envelhecimento e Saúde para o período 2016- 2020, aprovada pela Assembleia Mundial da Saúde em Maio de 2016, e que está em sintonia com os ODS. O Subcomité do Programa enfatizou que o envelhecimento corresponde a uma nova área de preocupação e de programação para a maior parte dos Estados-Membros da Região Africana. O Subcomité do Programa sugeriu a inclusão no documento de alguns aspectos positivos no que diz respeito ao aumento do número de pessoas mais velhas, designadamente o seu contributo para o desenvolvimento socioeconómico, logo a necessidade de envolver essa faixa populacional nos processos de planeamento, execução e avaliação. Além disso, o Subcomité do Programa propôs que se incluam as intervenções em matéria de envelhecimento saudável, que deverão começar na infância e continuar ao longo de todo o ciclo de vida, utilizando os meios apropriados, inclusive as tecnologias de informação e comunicação. O Subcomité do Programa manifestou a necessidade de se sublinhar que as intervenções devem seguir abordagens multisectoriais e atribuir papéis claros aos

Estados-Membros e aos parceiros. Os membros do Subcomité do Programa destacaram a importância de abordar a temática do envelhecimento saudável no âmbito da CUS e dos cuidados primários de saúde, bem como reorientar os sistemas de saúde para atender às necessidades dos idosos, no contexto das DNT e outras doenças que afectam a população em geral. De igual modo, salientaram o papel das famílias, das comunidades, das organizações da sociedade civil e do sector privado na prestação de cuidados aos idosos. Os membros do Subcomité do Programa recomendaram o documento intitulado *Acções multisectoriais para uma abordagem ao longo da vida em matéria de envelhecimento saudável: estratégia mundial e plano de acção para o envelhecimento e a saúde – Quadro de implementação para a Região Africana* à apreciação da sexagésima sexta sessão do Comité Regional.

8. O documento *Estratégia Mundial para a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, 2016-2030: implementação na Região Africana* foi debatido pelo Subcomité do Programa, e apontou que, apesar dos vários compromissos assumidos pelos Estados-Membros para melhorar a saúde das mulheres, crianças e adolescentes, apenas alguns deles alcançaram as metas dos ODM, de reduzir a mortalidade infantil e materna, e nenhum alcançou a meta relativa à saúde reprodutiva. A recém-aprovada Estratégia Mundial para a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente está em linha com os ODS e a Agenda 2063 da União Africana. A estratégia mundial propõe que, nos próximos 15 anos, os países reduzam a mortalidade materna para menos de 70 por 100 000 nados-vivos e a taxa de mortalidade neonatal e dos menores de cinco anos para menos de 12 e 25 por 1000 nados-vivos, respectivamente. Os membros do Subcomité do Programa salientaram que o documento deve reflectir o facto de a África Subsariana carregar o maior fardo de mortalidade neonatal, infantil e materna. O Subcomité do programa frisou, igualmente, que os papéis e responsabilidades devem ser claramente indicados para os principais intervenientes. Foi também sublinhada a necessidade de se considerar o envolvimento da comunidade, as especificidades socioculturais e o papel dos homens na saúde reprodutiva, materna, neonatal, infantil e adolescente (RMNCAH). Dever-se-á dar mais atenção ao papel da investigação e desenvolvimento, dos sistemas integrados, da institucionalização da subconta da RMNCAH no seio das Contas Nacionais de Saúde e da monitorização adequada da implementação da estratégia na Região. O Subcomité do Programa propôs medidas a serem tomadas com vista à disponibilização de infra-estruturas, à promoção da produção local de medicamentos e vacinas, e a um melhor uso das telecomunicações e tecnologias inovadoras para a prestação de serviços. Os membros do Subcomité do Programa recomendaram o documento intitulado *Estratégia*

Mundial para a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, 2016-2030: implementação na Região Africana à apreciação da sexagésima sexta sessão do Comité Regional.

9. O Subcomité do Programa analisou o documento intitulado ***Quadro de Implementação da Estratégia Para Pôr Fim à TB na Região Africana, 2016 – 2020***. Em Maio de 2014, a sexagésima sétima Assembleia Mundial da Saúde aprovou a *Estratégia para Pôr Fim à TB*, que tem como objectivo pôr fim à epidemia mundial da tuberculose (TB) até 2035. A estratégia tira partido dos esforços envidados no contexto da meta n.º 3 do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 3 da ONU e alarga significativamente o seu âmbito. Este objectivo é composto por três pilares: i) prevenção e cuidados integrados e centrados no doente; ii) políticas ambiciosas e sistemas de apoio; e iii) intensificação da investigação e inovação. O quadro operacional apoia a adaptação e implementação da Estratégia Mundial nos Estados-Membros durante o período 2016 – 2020. Os membros do Subcomité do Programa propuseram algumas alterações para melhorar o documento, nomeadamente, a especificação dos papéis e responsabilidades do Secretariado da OMS e dos Estados-Membros. Os membros do Subcomité do Programa recomendaram o documento intitulado ***Quadro de Implementação da Estratégia Para Pôr Fim à TB na Região Africana, 2016 – 2020*** à apreciação da sexagésima sexta sessão do Comité Regional.

10. Os membros do Subcomité do Programa analisaram o documento intitulado ***VIH/SIDA: quadro de acção para a Região Africana da OMS 2016-2020***. Registaram que o VIH/SIDA continua a ser uma grave preocupação de saúde pública na Região Africana onde cerca de 26 milhões de pessoas vivem com o VIH, o que representa 70% do cômputo total de óbitos associados à SIDA no mundo. O presente quadro pretende orientar os Estados-Membros na implementação da Estratégia Mundial do Sector da Saúde sobre o VIH/SIDA, 2016 – 2021, cuja finalidade é contribuir para a consecução da Agenda do Desenvolvimento Sustentável 2030. Nele, descrevem-se acções destinadas a acelerar a prevenção e o tratamento do VIH para pôr fim à epidemia de SIDA na Região Africana. O Subcomité do Programa sublinhou a necessidade de os Estados-Membros angariarem recursos nacionais suficientes para a prevenção e o controlo do VIH/SIDA, assim como promoverem a produção local de medicamentos. De igual modo, realçou a necessidade de se apostar na pesquisa operacional rigorosa, na desagregação de dados por idade e género, e no trabalho com outros sectores. O Subcomité do Programa recomendou o documento intitulado ***VIH/SIDA: quadro de***

acção para a Região Africana da OMS 2016 – 2020 à apreciação da sexagésima sexta sessão do Comité Regional.

11. O Subcomité do Programa examinou o documento intitulado *Prevenção, cuidados e tratamento da Hepatite Viral na Região Africana: quadro de acção, 2016-2020* e enunciou os obstáculos a remover antes de se poder cumprir a meta de eliminação da hepatite viral enquanto uma das grandes ameaças de saúde pública. Os membros do Subcomité do Programa pediram que definissem claramente os papéis e responsabilidades da OMS na promoção desta causa, por forma a se obter apoio governamental e para a implementação deste quadro. De igual modo, reconheceram o papel importante desempenhado pelos curandeiros na Região. Solicitaram que, para além das hepatites B e C, o documento a contemple outras estirpes, nomeadamente a hepatite A. O Subcomité do Programa recomendou dar mais ênfase à vertente da investigação, testar previamente os produtos lábeis do sangue antes da sua utilização, e levar a cabo uma acção abrangente contra a hepatite, assim como a inclusão da prevenção, da promoção da saúde, da comunicação para a mudança de comportamentos, e da vacinação dos profissionais de saúde como algumas das intervenções prioritárias. Os membros do Subcomité do Programa registaram que a definição de “populações de alto risco” deveria basear-se no contexto nacional. Foi sugerido que os Estados-Membros envidassem esforços, com o apoio da OMS, para promover mecanismos para compras agrupadas, forma inovadoras de financiamento e comportabilidade de vacinas. Outras das sugestões feitas incidiram sobre a formação dos profissionais de saúde, dos sectores público e privado, e ainda sobre a partilha das melhores práticas na Região. Os membros do Subcomité do Programa recomendaram o documento intitulado *Prevenção, cuidados e tratamento da Hepatite Viral na Região Africana: quadro de acção, 2016-2020* à apreciação da sexagésima sexta sessão do Comité Regional.

12. O Subcomité do Programa analisou o documento intitulado *Estratégia Regional para a Regulação dos Produtos Médicos na Região Africana, 2016 – 2025*. Na Região Africana, os benefícios dos produtos médicos estão a ser comprometidos pela circulação de produtos que não cumprem os requisitos internacionais de qualidade, segurança e eficácia. A estratégia regional visa assegurar que as Autoridades Reguladoras Nacionais de Medicamentos sejam reforçadas para poderem cumprir os seus mandatos eficazmente e prioriza intervenções que irão fortalecer a governação dos sistemas regulatórios, aumentar a colaboração, harmonizar as normas e facilitar a implementação de actividades regulatórias conjuntas para melhorar o acesso a produtos médicos de

boa qualidade. Os membros do Subcomité do Programa fizeram propostas para melhorar o documento, designadamente, no que diz respeito à monitorização e avaliação, e ao apoio técnico a dispensar pela OMS aos Estados-Membros. O Subcomité constatou que o elevado custo dos medicamentos e a porosidade das fronteiras são as principais causas da contrafacção generalizada, facto que deverá ser tido em conta pela estratégia. Os membros do Subcomité do Programa recomendaram que a questão da forte participação das comunidades e de uma abordagem multissectorial fossem incorporadas na estratégia. Os membros do Subcomité do programa recomendaram o documento *Estratégia Regional para a Regulação dos Produtos Médicos na Região Africana, 2016 – 2025* e a sua resolução à apreciação da sexagésima sexta sessão do Comité Regional.

13. Os membros do Subcomité do Programa analisaram o documento *Quadro de Implementação da Estratégia Técnica Mundial para o Paludismo 2016-2030 na Região Africana*. A estratégia tem como visão “uma Região Africana livre de paludismo”, e os seus objectivos são reduzir a taxa de mortalidade e a incidência de casos, eliminar a doença em pelo menos 20 países endémicos, e prevenir o reaparecimento do paludismo em todos os Estados-Membros livres da doença. O quadro tem por finalidade orientar os Estados-Membros e os parceiros sobre as medidas e intervenções prioritárias específicas da Região para se alcançar os objectivos, metas e marcos da Estratégia Técnica Mundial. O Subcomité do Programa levantou questões relativas ao financiamento, intervenções de controlo do vector, alterações climáticas e ameaça da resistência aos medicamentos. Salientou-se a necessidade de um maior envolvimento comunitário e de se aumentar a comunicação para a mudança de comportamentos, melhor governação, forte liderança técnica para sustentar o empenho político e ainda que os Estados-Membros mobilizem recursos internos adequados. Os membros do Subcomité do Programa sublinharam a importância da gestão integrada do vector para combater também outras doenças de transmissão vectorial, bem como de uma abordagem multissectorial e uma maior colaboração transfronteiriça no controlo e eliminação do paludismo. Os membros do Subcomité do Programa recomendaram o documento *Quadro de Implementação da Estratégia Técnica Mundial para o Paludismo 2016-2030 na Região Africana* à apreciação da sexagésima sexta sessão do Comité Regional.

14. O Subcomité do Programa examinou o documento intitulado *Novo mandato do Subcomité do Programa do Comité Regional para a África* e apreciou a qualidade do mandato revisto, e

destacando a necessidade de instruir os novos membros sobre a exacta dimensão do mesmo. O Subcomité do Programa considerou que situações extraordinárias podem originar reuniões *ad hoc* deste órgão. A respeito do novo mandato, que exige o acompanhamento da implementação das resoluções do Comité Regional, foi sugerido que os membros do Subcomité do Programa se concentrem sobre as resoluções que ficaram por implementar, bem como outros assuntos que carecem de atenção especial. Foi ainda sugerido que, para além de analisar os relatórios das auditorias internas e externas, o Subcomité do Programa considere também questões relativas aos recursos humanos. Os membros do Subcomité do Programa propuseram ainda que fosse criado um blogue de discussão na Internet para facilitar o debate entre membros, assim como o recurso às telecomunicações para efeitos de consulta e de partilha da informação com o Secretariado. Foi igualmente sugerido que a Directora Regional nomeie um ponto focal em cada Representação da OMS nos Países que sirva de elo entre os membros do Subcomité do Programa e o Secretariado em prol de uma partilha da informação. Foi proposto que a composição do Subcomité do Programa reflecta a diversidade de competências e conhecimentos dos seus membros, incluindo nas áreas de gestão, administração e financeira, de modo a assegurar que todas as questões sejam cabalmente abrangidas. Os membros do Subcomité do Programa recomendaram o documento intitulado *Novo mandato do Subcomité do Programa do Comité Regional para a África* à apreciação da sexagésima sexta sessão do Comité Regional.

Conclusão

Para concluir, os membros do Subcomité do Programa recomendaram onze documentos de trabalho e dois projectos de resolução à apreciação e aprovação da sexagésima sessão do Comité Regional.